

Economia

R\$ 10

BILHÕES. A previdência privada aberta encerrou o primeiro trimestre deste ano com captação de R\$ 10,077 bilhões, segundo a Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi). O resultado é o melhor desde 2005.

Trâmite. Projeto segue para o Senado Federal e, depois, precisa da sanção do presidente Lula

Câmara derruba fator previdenciário e aprova 7,7% para aposentados

Aumento é maior do que o proposto pelo governo. Propostas foram adicionadas como emendas

MIKAELLA CAMPOS
malmeida@redgazeta.com.br

■ A Câmara Federal aprovou ontem o fim do fator previdenciário, índice que reduz em até 50% o valor das aposentadorias. Também decidiu aumentar de 6,14% para 7,71% o percentual de reajuste para os segurados da Previdência Social, que recebem acima do salário mínimo.

As propostas foram adicionadas, como emendas, ao projeto de lei de conversão da Medida Provisória 475/09, que aumentou em 6,14% os benefícios do INSS no início do ano. Agora, as duas medidas seguem para o Senado.

“O aumento vai melhorar um pouquinho a situação de quem recebe acima do mínimo. As perdas são grandes. Agora, nossa esperança é ter o apoio do Senado. Quanto ao fim do fator previdenciário, acredito que essa aprovação será o primeiro passo para diminuir os impactos em cima da aposentadoria. Mas essa emenda ainda será muito discutida e polêmica”, afirma o presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados, João Batista Inocentini.

Durante a votação de ontem foram apresentadas outras duas propostas de aumento relacionadas ao reajuste: uma de 7%, do deputado Cândido Vaz



NO CONGRESSO. Aposentados acompanharam, ontem, a votação das medidas que preveem o aumento e o fim do fator previdenciário

Entenda a novela do benefício achatado...

Saiba como esse cálculo pode diminuir os ganhos dos aposentados e quando o fim desse fator pode começar a valer para os brasileiros

■ Fim do fator previdenciário (homens e 30 para mulheres) tem a aplicação do fator no

AGÊNCIA CÂMARA

Prós e contras



“ Quanto ao fim do fator previdenciário, acredito que esse será o primeiro passo para diminuir os impactos em cima da aposentadoria ”

JOÃO BATISTA INOCENTINI
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS APOSENTADOS



“ Esta é considerada a noite da irresponsabilidade fiscal. Como se

Entenda a novela do benefício achatado...

Saiba como esse cálculo pode diminuir os ganhos dos aposentados e quando o fim desse fator pode começar a valer para os brasileiros

■ **Fim do fator previdenciário.** Uma emenda ao projeto de lei, que dava um reajuste maior aos aposentados, foi criada com a intenção de acabar com o fator previdenciário. A proposta é do deputado Fernando Coruja, do PPS. A medida foi aprovada por 323 votos. Foram 80 opiniões contrárias e 2 abstenções.

■ **Validade.** Se aprovada no Senado e sancionada pelo presidente, a medida começa a valer a partir de 1º de janeiro de 2011.

■ **Benefício da emenda.** Com o fim do fator previdenciário, o segurado que se aposentar por tempo de serviço receberá, como benefício, um valor bem mais próximo do que ganhava quando era trabalhador.

■ **O que é o fator previdenciário.** Ele é aplicado no cálculo das aposentadorias por tempo de contribuição e está relacionado à idade do segurado no momento de solicitação do benefício. É uma forma de penalizar a pessoa que pede o benefício antes de completar 60 anos (homem) e 65 (mulher). O trabalhador que se aposenta por tempo de contribuição (35 anos para

homens e 30 para mulheres) tem a aplicação do fator no cálculo de sua aposentadoria.

■ **Cálculo da aposentadoria.** O valor base que será usado para calcular a aposentadoria é uma média de 80% dos maiores salários do trabalhador.

■ **Lado negativo do fator.** O fator reduz em até 50% o valor da aposentadoria. Por exemplo: uma pessoa com 51 anos de idade e 35 anos de serviço, que se aposenta por tempo de contribuição com cálculo de 80% dos maiores salários somando R\$ 1 mil, tem um fator previdenciário de 0,629. O valor do benefício fica sendo R\$ 629 (37,21% menor que a média das últimas contribuições).

■ **Lado positivo do fator.** Alguns trabalhadores são privilegiados pelo fator por ser facultativo para quem se aposenta por idade. Exemplo: a pessoa que tem 65 anos e contribui ao INSS por 40 anos pode ter o seu benefício bem maior que o valor integral. Se a média de 80% dos salários deu R\$ 1 mil, a pessoa terá o fator previdenciário positivo. O benefício sobe para R\$ 1.250: 25% a mais do que receberia.

...e a saga do aumento

O que está em jogo no Congresso

■ O QUE FOI APROVADO

■ **Projeto de lei que garante o reajuste aos aposentados.** No início do ano, os aposentados receberam aumento de 6,14%, devido à Medida Provisória 475/09, do governo federal. Com a intenção de melhorar esse índice, foi apresentado um projeto de lei de conversão da MP, pelo deputado Cândido Vaccarezza, para conceder um reajuste maior para os aposentados. O projeto foi aprovado ontem.

■ **Reajuste de 7,71%.** Emenda do deputado Paulo Pereira da Silva, que propôs, reajuste de 7,71% foi aprovada. A maioria dos deputados escolheu a proposta devido ao acordo feito com a Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas (Cobap).

■ **Destino da proposta.** Agora, segue para o Senado.

A medida deve ser aprovada, pois a maioria dos senadores são favoráveis ao aumento.

■ **Posição do governo.** É capaz do presidente Lula vetar a proposta por não aceitar um reajuste superior a 7% para os aposentados.

■ OUTRAS PROPOSTAS

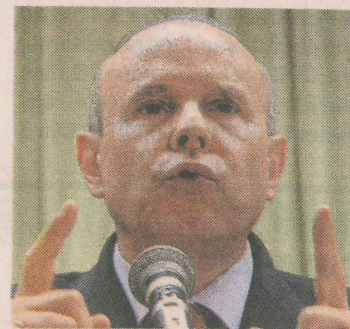
■ **Aumento de 7%.** O autor do projeto de lei de conversão da MP 475/09, Cândido Vaccarezza, propôs uma emenda que previa reajuste de 7%. Mas esse índice foi rejeitado na votação de ontem.

■ **Aumento de 8,77%.** Outra emenda ao projeto de lei, do deputado José Maia Filho, teve como proposta aumento de 8,77%. Mas o plenário também votou contra esse aumento. Esse índice, se fosse aprovado, iria garantir aos aposentados um reajuste de 100% em relação ao PIB.



“Esta é considerada a noite da irresponsabilidade fiscal. Como se acaba com o fator sem calcular quanto isso custa? Não tem cabimento”

ARNALDO MADEIRA
DEPUTADO PELO PSDB-SP



“A nossa proposta é de 6,14%. Acima disso, vou propor o veto ao presidente [Luiz Inácio Lula da Silva]”

GUIDO MANTEGA
MINISTRO DA FAZENDA



“ Fizemos um acordo de 6,14%. Se houver mudança no Congresso, vamos analisar. O presidente já me disse que se o índice exorbitar muito o acordo, ele vai vetar”

PAULO BERNARDO
MINISTRO DO PLANEJAMENTO

700 mil terão que atualizar cadastro

Medida vale para aposentados do serviço público federal. Atualização deve ser feita anualmente

■ Aproximadamente 700 mil aposentados e pensionistas do serviço público federal terão de atualizar, anualmente, suas informações cadastrais para não correr o risco de ter o pagamento de seu benefício suspenso.

A atualização dos dados

será feita em três etapas, entre os meses de agosto e novembro, na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil. Segundo a secretária-adjunta da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Maria do Socorro Mendes Gomes, o governo vai desembolsar R\$ 11,40 por cada benefício atualizado pelos bancos públicos.

Os aposentados e pensionistas que tiverem conta em outro banco - por

exemplo, privado - terão de fazer a atualização de dados no BB. “Trata-se apenas de uma checagem dos dados”, afirmou Maria do Socorro, acrescentando que de tabela também servirá para identificar possíveis irregularidades.

A recomendação da secretária-adjunta é o aposentado agendar atendimento para evitar filas. Os aposentados e pensionistas impossibilitados de comparecer ao BB ou à Caixa para atua-

lização de seus dados, por motivo de doenças por exemplo, poderão ligar para um número 0800, que ainda será criado, para solicitar a visita de uma assistente social do INSS.

A atualização também poderá ser feita por procuração. Para atualizar os dados, o aposentado ou pensionista deve comparecer ao banco com os seguintes documentos: RG, CPF além do contracheque e o comprovante de residência.